

**COMARCA DA CAPITAL/RJ – TJ-RJ**

**41ª VARA CÍVEL**

**EDITAL** de **PRIMEIRO e SEGUNDO LEILÃO ELETRÔNICO e PRESENCIAL e intimação**, extraído da Ação de Execução nº **0056090-89.2001.8.19.0001** (antigo 2001.001.054185-9) requerida por **BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A** (Adv. Durval Garcia Filho - OAB/DF 16.966 e Carlos Renato Rodrigues Albuquerque - OAB/RJ 108.925) em face de **JOSÉ MARIA DA FONSECA-ESPÓLIO** (Adv. Luiz Antônio Pacca Campos Mello - OAB/RJ 19.129, Fábio Perrone Campo Mello - OAB/RJ 102.078, Patrícia Perrone Campos Mello - OAB/RJ 104.434, Ronaldo Marcelo dos Santos - OAB/RJ 105.374 e Elizabeth Ferreira da Fonseca – OAB/RJ 23.981), na forma abaixo:

A EXM<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> **CAMILLA PRADO**, Juíza de Direito da **41ª Vara Cível do Fórum da Capital**, **FAZ SABER a todos, especialmente às partes acima**, na forma do art. 886 do CPC, **QUE FOI DESIGNADA A DATA DE 16/04/20** pelo **Leiloeiro Público ONILDO BASTOS**, estabelecido na Rua Alcântara Machado, nº 40, Sala 504, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel.: 2215-4310, **para realizar na modalidade eletrônica** ([www.onildobastos.com.br](http://www.onildobastos.com.br)) e **presencial** (hall de leilões judiciais - entrada pela Rua Dom Manuel, nº 37) **no átrio do Fórum da Comarca da Capital**, sito à Av. Erasmo Braga, nº 115, Centro, Rio de Janeiro/RJ, **O PRIMEIRO LEILÃO A PARTIR DAS 12H30MIN**, com lances a partir da avaliação de fls. 269, ou, na ausência de interessados, **NO MESMO DIA, O SEGUNDO LEILÃO A PARTIR DE 12H45MIN**, pela melhor oferta a partir de 50% da avaliação, do imóvel aqui penhorado, depositado e caracterizado como: **ÁREA DE TERRAS MEDINDO 38.874,00m², situado no lugar de Rio Mole, zona urbana do 3º distrito da Comarca de Saquarema**. *Trata-se de um minifúndio de 3,9Ha, com as seguintes medidas e confrontações: 66,00m de frente que faz com a propriedade de Félix Francisco de Oliveira; 66,00m de fundos que faz com a Estrada que segue para a serra com propriedade de Lindonor Pereira; 589,00m de frente a fundos por ambos os lados, dividindo por um lado com propriedade de Lucidio Cardoso de Souza e por outro com propriedade de Dolivacs Fagundes e outros. INCRA nº 321.03.005.81024, código 522.040.005.932. Matrícula nº 47.772 do Ofício Único de Saquarema/RJ (antigo registro nº 4872).* **TOTAL DA AVALIAÇÃO**: R\$ 200.000, (em 17/09/12). **DÍVIDA DO PROCESSO**: R\$ 149.526,23 (em 05/02/20 - fls. 393). **PROPRIETÁRIO**: José Maria da Fonseca (espólio), CPF 031.802.637-68, OAB/RJ 158.207, falecido em 05/08/13. **GRAVAMES**: Penhora oriunda da 6ª Vara Cível para garantir dívida nos autos nº 0051508-32.1990.8.19.0001 (antigo 1990.001.0536896-8 / 11.323) prenotada na antiga matrícula nº 4872, livro 3-F, fls. 151 do Ofício Único de Saquarema/RJ; R.01-Penhora prenotada em 04/09/08, para garantir dívida desta ação.

Demais gravames ou dívidas que possam surgir serão informados no momento do leilão.

**CONDIÇÕES DO LEILÃO:** 1) O leilão será presencial e *on line*, simultaneamente; 2) O pagamento será integral em até 24h através de guia de depósito judicial vinculada aos autos do processo; 3) A comissão de 5% sobre o valor da arrematação deverá ser paga de imediato e diretamente ao leiloeiro; Em caso de acordo, pagamento voluntário do débito, remissão, ou adjudicação a comissão será de 2,5% sobre o valor da dívida, acrescido do valor das despesas comprovadamente realizadas em todos os casos; 4) Será admitida proposta nos termos do art. 895 CPC, caso em que também será devida comissão de 5% ao Leiloeiro; 5) Trata-se de aquisição originária uma vez que não há relação jurídica entre o arrematante e o antecessor. O imóvel será vendido livre e desembaraçado de débitos IPTU, condomínio e taxas de acordo com o artigo 908, §1º do CPC e artigo 130, parágrafo único do CTN. E para que chegue ao conhecimento de todos o presente Edital foi expedido e será publicado e afixado no local de costume, ficando intimado da hasta pública o Executado caso não encontrado, suprida assim a exigência contida no do art. 889, parágrafo único do CPC. Dado e passado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, em 11/02/20. Eu, \_\_\_ Laurindo Francisco da Costa Neto (matr. 01/19923), Responsável do Expediente, mandei digitar e subscrevo.